



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: *Werley Ferreira de Macedo*

Gastos efetuados no mês de Dezembro/2018

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086/18, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	<i>750.00</i>
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I + II + III	<i>750.00</i>

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em *7* / *12* / 2019.

Werley Ferreira de Macedo
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

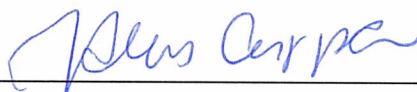
DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Werlei Ferreira de Macedo, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

- aprovação da despesa no valor de R\$ 750,00 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;
- aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.
- não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 08 / 01 / 19



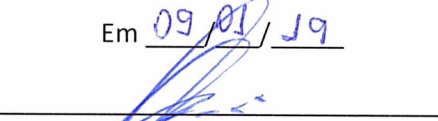
Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

- Não autorizado

Em 09 / 01 / 19



Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 09/01/18

VEREADOR: Weslei Ferreira de Macedo

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
750,00	750,00

DESPACHADO EM ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2617/E



Número / Série	2617 / E	Emissão	20/12/2018 17:23:39	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	20/12/2018	Código de verificação	QUON.30ZE.D1XZ.OAAI	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME

CPF / CNPJ: 11.632.225/0001-87

Endereço: Av. Senador Melo Viana, 950 - Bairro: B.GOIAS* - Cep: 38442192

Telefone: 3432410634

Município: Araguari - MG

Insc. Mun.: 3331997

Cod. Mob.: 011384

Email:

Nome Fant.: ARTES GRAFICAS PONTUAL

Reg.: Simples

Pais: Brasil

Insc. Est.: 001.558.827-0010

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WERLEY FERREIRA MACEDO

CPF / CNPJ: 828.255.726-91

Endereço: R. Silvino Brandão, 164 - Bairro: AEROPORTO - Cep: 38440000

Telefone:

Município: Araguari - MG

Insc. Mun.:

Email:

Reg.:

Pais: Brasil

Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS (2,55 %)

* ISS - Corresponde aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
(CRIAÇÃO E PRODUÇÃO) 15 MIL PANFLETOS 15X21 4 X0	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,55 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	19,13	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME

Recebi(emos) de ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 2617, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/QUON.30ZE.D1XZ.OAAI>

Data: / /

Assinatura:



PEDIDO DO VEREADOR MERLEY MAGEDO

CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS
AVENIDA PORTO ALEGRE

30
anos de
ALAGAMENTOS